

**29ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**

<b>Data</b>	<b>19/03/2024</b>	<b>Horário início: 10h30min</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO</b>	<b>Nº 05/2022 Nº 08/2022 Nº 77/2022</b>

**OBJETO:**

**CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 11/10/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope a seguinte interessada:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
11/03/2024	69	<b>54.064.469 REGIANO ARTUR RINCÃO</b>	54.064.469/0001-13
14/03/2024	75	<b>MANOEL PERES NETO</b>	005.736.669-11
14/03/2024	76	<b>MICHELY RODRIGUES 06421974902</b>	15.042.685/0001-06
14/03/2024	77	<b>MARY FISCHER PERES 623580030953</b>	43.522.181/0001-29

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação ao credenciamento, os quais se encontravam devidamente lacrados. Abertos os envelopes de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que:

<b>INTERESSADO</b>	<b>ANÁLISE E JULGAMENTO</b>
<b>54.064.469 REGIANO ARTUR RINCÃO</b>	<u>Cumpriu todas as exigências</u> do Edital, sendo considerado HABILITADO.
<b>MANOEL PERES NETO</b>	<u>Cumpriu todas as exigências</u> do Edital, sendo considerado HABILITADO.
<b>MICHELY RODRIGUES 06421974902</b>	Na análise dos <u>documentos verificou-se</u> : <b>A.</b> falta do documento previsto no item 6.1.2 "a"; <b>B.</b> documentos vinculados às alíneas "b" e "c" do item 6.1.2., junto a atividade de exploração econômica e CNAE, não havia relação com o objeto estipulado no preâmbulo e item 1.1. do Edital: <u>atividade na área da música</u> ; <b>C.</b> declaração vinculada a alínea "I" do item 6.1.2. do Edital em nome de pessoa física, representante da jurídica; <b>D.</b> declaração vinculada a alínea "f" do item 6.1.2. do Edital em nome de pessoa divergente da interessada; <b>E.</b> certidões previstas nas alíneas "g" e "i" do item 6.1.2. não faziam referência ao CNPJ e nome da interessada (CNPJ), sendo <u>considerados como não apresentados</u> . <b>Conclusão:</b> Diante dos fatos acima constatados a interessada foi considera INABILITADA ao credenciamento, conforme item 6.4 do Edital.
<b>MARY FISCHER PERES 623580030953</b>	Na <u>análise dos documentos verificou-se</u> : <b>A.</b> falta do documento previsto no item 6.1.2 "a"; <b>B.</b> documentos vinculados às alíneas "b" e "c" do item 6.1.2., junto a atividade de exploração econômica e CNAE não havia relação com o objeto estipulado no preâmbulo e item 1.1. do Edital: <u>atividade na área da música</u> ; <b>C.</b> declaração prevista na alínea "I" do item 6.1.2 do Edital, não estava em nome da interessada, mas em nome de sua representante;

D. certidões previstas nas alíneas "m" e "n" do item 6.1.2. não fazem referência ao Edital do presente certame, sendo considerados como não apresentados.

**Conclusão:** Diante dos fatos acima constatados a interessada foi considerada INABILITADA ao credenciamento, conforme item 6.4 do Edital.

Cientes os credenciados e interessados do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br) até o dia **27/03/2024, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se a interessada quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**KARINA J. DOS SANTOS OESTERREICH**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JEAN MIGUEL GRASEL**  
**3ª VICE-PRESIDENTE**

**JEFERSON PEREIRA**  
**MEMBRO**